CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e dezenove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2024. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **- Parecer nº 015/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi, relativo ao mês de janeiro de 2024 – Procedimento nº 08/2024. **- Parecer nº 016/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi, relativo ao mês de janeiro de 2024 – Procedimento nº 011/2024. **- Ofício n° 56/2024**, de autoria do Município de Piumhi, através da Contadora senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a prestação de contas do Município de Piumhi/MG, relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de fevereiro/2024. **- Ofício n° 063/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a seguinte norma: - Lei nº 2.750/2024, que "Declara como utilidade pública a Associação dos Produtores Artesanais de Alimentos de Piumhi -APAAP e dá outras providências". **- Ofício n° 065/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a seguinte norma: - Lei nº 2.751/2024, que "Majora valores e altera o Anexo Único da Lei Municipal n° 2.736/2024 e dá outras providências". **- Ofício n° 066/2024,** de autoria do

Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 015/2024, que "Dispõe sobre alteração da ementa e art. 1º, caput, da Lei nº 2.691/2023 e dá outras providências". **- E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da Procuradora-Geral, Deputada Ione Pinheiro; informa que o evento "Encontro com a Procuradoria da Mulher 2024" que ocorreria no dia 26 de março foi adiado por motivos de força maior. **- E-mail**, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participar do 2º Encontro com a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais 2024; o evento ocorrerá no Auditório do Palácio da Inconfidência – Andar SE – Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na Rua Rodrigues Caldas, número 30 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, no dia 2 de abril de 2024. **- Ofício n° 062/2024**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 016, de 26 de março de 2024, que "Majora valores e altera o Anexo Único da Lei Municipal n°2.736/2024 e dá outras providências" (Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2024 e dá outras providências). **Edital de Convocação** para a 9ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo e ao Departamento de Obras a manutenção paliativa do asfalto da Rua Uberlândia e da Rua Salviano Damasceno e a retirada da vegetação da calçada da Rua Clóvis Couto. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** apresentou a tramitação de uma denúncia referente ao processo seletivo da Câmara Municipal e solicitou à Assessoria Jurídica que fosse explanada a análise da denúncia. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva relatou que foram publicados, na semana anterior, os processos seletivos para os cargos de agente administrativo e recepcionista. A denúncia foi baseada nos critérios de pontuação da documentação a ser enviada à Câmara, os quais são semelhantes aos do processo seletivo realizado em 2022, com a substituição da pontuação por curso superior em conclusão pela pontuação por pós-graduação. O assessor esclareceu ainda que a pontuação dada por experiência em serviço público é maior que a dada por experiência em serviço privado, dado que o trabalho será realizado em repartição pública. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou sua presença na inauguração do centro de vivência do IFMG Campus Avançado Piumhi e cumprimentou o Diretor Humberto com toda a sua equipe. Solicitou a revitalização da estrada onde será realizado o 3º Piumhi Race MTB, na região do Araras, no próximo dia 7 de abril. Solicitou também providências para as estradas da região dos Motas e na Mata dos Rosas. Agradeceu ao Poder Executivo a utilização de caminhão-pipa para levar água aos produtores

rurais. Desejou sucesso aos produtores de Piumhi que participarão do Mundial do Queijo do Brasil, em São Paulo, nos dias 11 a 14 de abril. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou sua presença nas comemorações dos 111 anos da Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz. Convidou os vereadores e a população para uma ação alusiva ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, no dia 2 de abril, na Praça Padre Alberico, lembrando as leis aprovadas pela Câmara a respeito da pauta, e mencionou a atualização das placas de sinalização de trânsito para pessoas com deficiência. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matérias para discussão e votação. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Maria Lúcia** solicitou providências quanto aos plantões de funcionamento das farmácias, tendo em vista a falta de farmácias abertas à noite e de informações sobre os estabelecimentos abertos nos plantões, e afirmou que não há mais medicamentos disponíveis na Santa Casa e nas UBS's. O Presidente Wilde afirmou que levaria a questão ao Prefeito e à Secretária de Saúde. O Vereador Júnior ressaltou que as UBS's ajudam a evitar a sobrecarga na Santa Casa. A cidadã **Rosélia Silveira** iniciou agradecendo ao João Marcos e à Casa o empenho em favor das pessoas com deficiência. Relatou sua experiência na Santa Casa, na qual entrou com problemas nos braços, e disse que houve erro no primeiro diagnóstico dado pela instituição, haja vista que foi necessário um segundo exame de raio-X para se constatar uma fratura em seu braço. Cobrou a fiscalização dos recursos recebidos pela Santa Casa, reclamando da falta de lençóis limpos nos quartos, do mau atendimento no pronto-socorro e da demora na entrega dos resultados dos exames do laboratório anexo ao hospital. Relatou também problemas com o atendimento dado a sua mãe no pronto-socorro. O cidadão **Rosalvo**, oficial do 2º Tabelionato de Notas de Piumhi, iniciou elogiando a estrutura da Câmara Municipal e a cidade. Disse que o cartório recebendo melhorias, como a assinatura digital à distância de escrituras e procurações, o reconhecimento eletrônico de firma e a autenticação digital. Encerrou ressaltando que manteve quatro colaboradores quando chegou a Piumhi e que o seu colega Erivelton é seu representante maior no cartório. O Vereador Carlos Leonel cumprimentou os cidadãos e os funcionários e o trabalho do cartório. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.